

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: O CASO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ENCANTADO/RS

Felipe Ferrari da Costa¹

 <https://orcid.org/0000-0002-4356-3220>

Flavia Muradas Bulhões²

 <https://orcid.org/0000-0002-3938-5759>

RESUMO

O artigo analisa a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), abordando o caso de Encantado/RS. Refletiu-se sobre o volume de recursos aplicados (2010-2021) nas compras de produtos da agricultura familiar e a legislação municipal referente à inclusão de produtos orgânicos na alimentação escolar. Foram analisados dados de execução do programa e realizadas entrevistas com gestores municipais. Observou-se que o PNAE é importante para a segurança alimentar do público escolar. Em Encantado/RS, atende-se a meta de compras da agricultura familiar, porém são necessários aperfeiçoamentos para ampliar a inclusão de alimentos orgânicos e melhorar a gestão da política.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Alimentos Orgânicos. Insegurança Alimentar. Alimentação Escolar. Fome.

FOOD AND NUTRITIONAL SECURITY IN BRAZIL AND PUBLIC POLICIES: AN ANALYSIS OF THE NATIONAL SCHOOL FEEDING PROGRAM (PNAE) IN ENCATNADO/RS.

ABSTRACT

The article analyzes the implementation of the National School Feeding Program (PNAE), addressing the case of Encantado/RS. We reflect on the volume of resources applied (2010-2021), on the purchases of family farming products and the municipal legislation regarding the inclusion of organic products in school meals. Data on the implementation of the program were analyzed and interviews with municipal managers were carried out. It was observed that PNAE is important for the food security of the school public. In Encantado/RS the goal of family farming purchases is met, but improvements are needed to expand the inclusion of organic foods and improve the management of the policy.

Keywords: Family Farming. Organic Food. Food Insecurity. School Feeding. Hunger.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURIDAD ALIMENTARIA Y NUTRICIONAL EN BRASIL: EL CASO DEL PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACIÓN ESCOLAR (PNAE) EN ENCANTADO/RS

RESUMEN

El artículo analiza la implementación del Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE), observando el caso de Encantado/RS. Se reflexiona sobre el volumen de recursos invertidos (2010-2021), sobre las compras de productos de la agricultura familiar y sobre la legislación municipal relativa a la inclusión de productos ecológicos en la alimentación escolar. Se analizaron datos sobre la implementación del programa y se realizaron entrevistas a gestores municipales. Se observó que el PNAE es importante para la seguridad alimentaria del público escolar. En Encantado/RS, se ha

¹ Doutor em Ciências Sociais (Unicamp). E-mail: f_costa08@hotmail.com.

² Doutora em Desenvolvimento Rural (UFRGS); Docente da UERGS. E-mail: flavia-bulhoes@uergs.edu.br.

alcanzado la meta de compras procedentes de la agricultura familiar, pero es necesario introducir mejoras para ampliar la inclusión de alimentos ecológicos y mejorar la gestión de la política. Palabras clave: Agricultura familiar; Alimentos orgánicos; Inseguridad alimentaria; Comidas del colegio; Hambre.

INTRODUÇÃO E ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa analisa as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e combate à fome no Brasil. Busca-se interpretar o desenvolvimento das políticas de alimentação escolar, tendo como referência o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a partir de 2010. Foi desenvolvido um estudo de caso no município de Encantado, região do Vale do Taquari, Rio Grande do Sul.

O recorte temporal tem, como base, mudanças nessa política, ocorridas com a promulgação da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, notadamente no que se refere à recomendação de que no mínimo 30% do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar dos municípios fosse investido na aquisição de produtos da agricultura familiar (AF). Além disso, destacamos a promulgação da Lei Municipal 4.221, de 2 de agosto de 2016, que determinou a obrigatoriedade de inclusão de produtos orgânicos na alimentação escolar no sistema público de ensino de Encantado. Por fim, o pano de fundo do processo analisado é composto pelo agravamento da insegurança alimentar (IA) e da fome no Brasil atual, o que ocorre pela conjugação entre crise econômica, política e sanitária, cujo ápice visualizou-se com o avanço da pandemia da Covid-19 a partir de 2020.

Em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU). Isso ocorreu pela aplicação de estratégias de segurança alimentar e nutricional (SAN) desde meados de 1990. Mas, nos anos seguintes, o problema voltou a se agravar, ganhando contornos dramáticos desde 2020 (Guedes, 2022). Em 2021, havia 116 milhões de pessoas no país (mais de 50% da população brasileira) em algum nível de insegurança alimentar (leve, moderado ou grave). Destes, cerca de 19 milhões passavam fome (IA grave) (Penssan, 2021). Em 2022, esses números pioraram: cerca de 125,2 milhões de pessoas – quase 60% da população brasileira – conviviam com algum grau de IA. Desses, mais de 33 milhões passavam fome (cerca de 15% da população brasileira) (Penssan, 2022).

É importante jogar luz sobre o desenvolvimento do PNAE na última década, compreendendo seu papel nesse cenário. Essa investigação terá como base metodológica a conjugação entre pesquisa quantitativa e qualitativa. Trata-se de duas perspectivas metodológicas que, em última instância, podem ser vistas como indissociáveis, compondo uma “dinâmica lógica e progressiva do esforço investigativo”, superando falsas antinomias teóricas e epistemológicas e contribuindo, assim, para o avanço do conhecimento em ciências sociais (Ramos, 2013, p. 57). Serão utilizadas as seguintes técnicas de investigação: (a) revisão bibliográfica; (b) análise de dados secundários sobre a execução

do PNAE em Encantado/RS, entre os anos de 2010 e 2021; e (c) análise de entrevistas semiestruturadas, realizadas com gestores municipais do PNAE em Encantado/RS.

ELEMENTOS TEÓRICOS DA PESQUISA

O PNAE é responsável por oferecer alimentação escolar e promover ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública do país – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos –, considerando-se instituições públicas, filantrópicas e comunitárias. Cabe à União repassar verbas da alimentação escolar a estados, municípios e escolas federais. O valor repassado é proporcional aos alunos matriculados, tendo como referência cada módulo de ensino (Brasil, 2009a; 2009b).

Desde 1998, o programa é gerenciado pelo FNDE/Ministério da Educação. O Governo Federal repassa “a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais [...] para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino” (FNDE, 2022b). A esse recurso é acrescida a contribuição de estados e municípios, que devem zelar pelas diretrizes, coordenação, fiscalização e execução do programa (Ferreira *et al.*, 2019).

O PNAE é a política pública brasileira de SAN de maior longevidade. É considerado o segundo maior programa de alimentação escolar do mundo, beneficiando cerca de 40 milhões de estudantes. É referência para governos e organismos internacionais (Delgado; Zimmermann, 2022). Através de uma alimentação adequada, o PNAE proporciona aos estudantes mais qualidade de vida, melhorias na aprendizagem e o exercício pleno da cidadania (Peixinho, 2013; Ferreira *et al.*, 2019). É um programa que atende todas as escolas públicas, independente das condições socioeconômicas dos estudantes.

As primeiras articulações por uma política de alimentação escolar no Brasil ocorreram nos anos 1940, com ações que partiam das próprias escolas, já que o governo não subsidiava este serviço. Na década seguinte, o Governo Federal passou a fornecer alimentação para os estudantes, mas essas ações eram precárias, não universais e tinham como fonte doações internacionais (Ferreira *et al.*, 2019).

Em 1955, Juscelino Kubitschek criou a Campanha da Merenda Escolar, que no ano seguinte passou a se chamar Campanha Nacional da Merenda Escolar (CNME), para abranger todo o país. Em 1965, a CNME passou a se chamar Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) e, em 1976, foi subsidiada pelo MEC, compondo o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAM), que, em 1979, passou a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Constituição Federal de 1988 instituiu o direito à alimentação escolar para todos os estudantes do Ensino Fundamental (Ferreira *et al.*, 2019; Medeiros *et al.*, 2021).

Desde a criação do PNAE até 1993, a execução dos recursos era centralizada pelo Governo Federal, que definia os cardápios, comprava os insumos e os distribuía para estados e municípios. Predominavam insumos industrializados e não perecíveis, com altos custos de transporte. Isso mudou com a Lei nº 8.913/94, que descentralizou o PNAE, fazendo com que estados e municípios decidissem sobre o gerenciamento dos recursos, elaborando cardápios, adquirindo alimentos, realizando controle de qualidade, contratando recursos humanos e garantindo infraestrutura adequada. O processo ficou mais ágil e eficiente (Ferreira *et al.*, 2019; Medeiros *et al.*, 2021).

Outras diretrizes sinalizaram avanços na política. A MP nº 2.178, de 28/6/2001 determinou a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo Governo Federal fossem “aplicados exclusivamente em produtos básicos”, respeitando os “hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local”. Também ocorreu, em junho de 2000, a instituição dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), órgãos de deliberação, fiscalização e assessoramento da execução do PNAE, com representantes da sociedade civil e do Estado, pela reedição da MP nº 1.784/98 (FNDE, 2022a).

Atualmente, o uso dos recursos do PNAE pode ser fiscalizado por diversas instâncias: os CAE's, o FNDE, o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério Público (MP). Prestações de contas com problemas inviabilizam repasses nos anos seguintes (FNDE, 2022b; Delgado; Zimmermann, 2022).

Entre 1995 e 2010, o PNAE ampliou sua cobertura populacional de 33,2 para 45,6 milhões de pessoas. Os recursos passaram de 590,1 milhões para 3 bilhões de reais. Também ocorreram avanços técnicos e operacionais na execução, sobretudo entre 2003 e 2010. Destaca-se a sanção da Lei nº 11.947/2009, que gerou a ampliação do PNAE “para toda a rede pública de educação básica e de jovens e adultos, e a recomendação de que no mínimo 30% do repasse do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar” (Peixinho, 2013, p. 910).

As articulações para esta lei envolveram governo e sociedade civil, por meio do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e outras instituições. Esta lei “estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades [da agricultura familiar] e favorece o consumo de frutas e verduras na alimentação escolar” (Ferreira *et al.*, 2019, p. 103). Assim, “ao priorizar a compra de alimentos de agricultores organizados, essas políticas têm influenciado na emergência de distintos dispositivos coletivos na agricultura familiar”, fortalecendo assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas (Medeiros *et al.*, 2021, p. 11).

A AF e a alimentação saudável são também valorizadas pela Resolução nº 38/2009, que torna obrigatório servir frutas e verduras no cardápio semanal. Isso estimula os responsáveis técnicos a desenvolverem cardápios nutritivos e saudáveis, traz benefícios aos estudantes e fortalece a economia familiar local. O papel dos profissionais da nutrição ganhou maior destaque a partir de 2006, com a

obrigatoriedade da presença de um/a nutricionista como responsável técnico/a no quadro funcional de todas as entidades executoras (Ferreira *et al.*, 2019).

O PNAE também passou a transferir recursos de forma diferenciada para atender as necessidades de grupos étnicos específicos, de pessoas de determinadas faixas etárias e em condições de vulnerabilidade social, além de priorizar, na aquisição de produtos oriundos da AF, os assentamentos de reforma agrária e as comunidades tradicionais. A partir de 2012, a Educação Infantil foi priorizada nos repasses. Em 2013, houve a incorporação de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Após a divulgação dos dados do Censo Escolar, o FNDE cataloga as escolas, quantificando o que cada uma irá receber no ano seguinte, em função do número de alunos. O valor repassado por dia letivo, para cada aluno, é definido conforme a etapa e a modalidade de ensino, variando, nos números de 2021, de R\$ 0,32 a R\$1,07 (Ferreira *et. al.*, 2019; Delgado; Zimmermann, 2022).

Com a evolução ocorrida a partir dos anos 2000, o PNAE passou a ser referência internacional em alimentação escolar sustentável, firmando acordos com instituições internacionais. Diante dos retrocessos nas políticas públicas redistributivas e de segurança alimentar no Brasil, sobretudo, nos anos recentes, abre-se a necessidade de pensar os desafios para a manutenção e defesa de direitos conquistados.

O PNAE foi fragilizado no contexto recente. De 2009 a 2015, houve um contínuo aumento nos recursos destinados ao programa. Mas, em 2016, já ocorreu uma queda. Mesmo que seu orçamento nominal tenha aumentado 42,3% entre 2010 e 2020, em termos reais, houve um decréscimo de 17,8% no orçamento desse período, passando de 5,6, em 2010, para 4,6 bilhões, em 2020. O número de alunos beneficiados também diminuiu, passando de 45,2, em 2010, para 40,5 milhões, em 2020, principalmente pela redução de matrículas nas escolas (Delgado; Zimmermann, 2022). Agrava esse cenário o avanço da IA e a fome no Brasil recente.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A execução do PNAE em Encantado/RS a partir da Lei 11.947/2009

Para refletir sobre a execução do PNAE em Encantado/RS a partir da Lei 11.947/2009, será analisada a composição das compras da alimentação escolar pelo município, visualizando valores repassados pelo FNDE, a execução desses recursos e os percentuais de compras da AF. Serão trazidos os dados sobre o público atendido, o volume de refeições servidas e os desafios colocados na execução desses serviços.

Encantado fica na região do Vale do Taquari, composta por 36 municípios. Na economia primária da região, destaca-se a pecuária (avicultura, bovinocultura e suinocultura), com forte integração agroindustrial. Também há na região o cultivo de fumo, erva-mate e a silvicultura, dentre

outras atividades (Bertê *et al.*, 2015). É uma produção agropecuária relativamente diversificada, com cerca de 18.948 estabelecimentos agrícolas familiares, o que representa 85,27% do total. A área média das propriedades é de 14,21 hectares. A população local é composta predominantemente por descendentes de imigrantes italianos, alemães e açorianos (Zanetti; Biondo, 2021).



Fonte: Fiorini *et al.* (2009).

Encantado emancipou-se em 31 de março de 1915 (Encantado, 2022). Possui área territorial de 140 km² e população de 23.047 pessoas (IBGE, 2021). A economia primária não destoa das características gerais da região, com forte predomínio de estabelecimentos agrícolas familiares e grande integração agroindustrial.

Os recursos financeiros analisados são os repassados pelo FNDE, não contabilizando a contrapartida do executivo municipal e outros recursos federais direcionados pela gestão local às compras. O percentual de 30% de compras da AF deve ser calculado sobre os recursos do FNDE, não sobre o montante disponível ou executado nas compras da alimentação escolar.

Os valores dos anos de 2011 a 2017 têm como referência os dados do FNDE (2022c) e os relatórios de prestação de contas da prefeitura. Já os dados de 2010 e de 2018 a 2021, que não estão sistematizados no portal do FNDE, têm como referência os relatórios da prefeitura. Dos anos com acesso às duas fontes de dados, só em 2016³ há divergência entre elas. Neste item serão apresentados todos esses dados, discutindo os números até 2019, último ano antes da pandemia. Os números de 2020 e 2021 serão analisados a seguir:

Quadro 1: Números gerais da gestão do PNAE em Encantado/RS (2010-2021)

Ano	Refeições	Alunos atendidos	Valor repassado pelo FNDE (R\$)	Valor executado pelo município ⁴ (R\$)	Valor executado em compras da AF (R\$)	Percentual de compras da AF
2010	550.614	1.846	128.580,00	134.844,45	63.272,83	49,2%
2011	510.919	1.658	128.640,00	104.251,46	71.249,82	55,39%

³ Optou-se pela fonte do FNDE para sistematização na tabela e gráficos. Esse dado será confrontado com o da prefeitura na discussão realizada no texto.

⁴ Considerando apenas os valores repassados pelo FNDE, seja do ano em questão ou de reprogramações de repasses anteriores, somados às aplicações financeiras.

Ano	Refeições	Alunos atendidos	Valor repassado pelo FNDE (R\$)	Valor executado pelo município ⁴ (R\$)	Valor executado em compras da AF (R\$)	Percentual de compras da AF
2012	507.526	1.658	148.572,00	172.818,80	85.314,38	57,42%
2013	---- ⁵	----	182.820,00	----	137.484,28	75,2%
2014	----	----	175.644,00	177.095,16	79.569,91	45,3%
2015	680.000 ⁶	----	199.228,00	202.165,46	107.456,30	53,9%
2016	583.000 ⁷	1.549	205.468,00	----	42.125,54	20,50%
2017	----	----	234.545,60	----	136.652,86	58,26%
2018	626.000 ⁸	1.684	261.580,00	249.081,77	171.066,83	65,39%
2019	556.834	1.678	263.550,00	259.325,88	156.026,33	59,2%
2020	79.531 ⁹ + 2.037 kits	1.813	296.434,60	91.239,63	90.733,71	30,6%
2021	362.638 ¹⁰	1.935	300.115,20	480.774,70	157.661,54	52,53%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ainda que a sequência de dados não esteja completa, houve um pequeno aumento de alunos atendidos pelo PNAE em Encantado, nesse período. Em 2010, foram 1.846. Nos anos seguintes, o número variou para baixo, alcançando o menor número em 2016, com 1.549 alunos. Mas, em 2020, voltou a crescer e, em 2021, último ano da série, alcançou 1.935 alunos atendidos pelo PNAE. Portanto, houve um pequeno aumento, de 89 alunos, em relação a 2010 – nacionalmente, o número de alunos atendidos diminuiu entre 2010 e 2020, de 45,2 para 40,5 milhões (Delgado; Zimmermann, 2022).

Em Encantado, o número de refeições servidas pelo PNAE anualmente variou em sentidos diversos. Há carência de dados em alguns anos. Mas, em 2010, foram servidas 550.614 refeições. Nos anos seguintes – 2011 e 2012 –, o valor caiu, com menor número no último – 507.526 refeições. A partir de 2015, houve acréscimos consideráveis, sendo que justamente neste ano atingiu-se o maior valor – cerca de 680.000 refeições. Em 2019, último ano antes da pandemia, foram servidas 556.834 refeições, dado ligeiramente superior ao de 2010. Em função das condições atípicas da pandemia, as amostras de 2020 e 2021 não são representativas nesse quesito.

Se compararmos 2010 e 2019, quanto aos alunos atendidos e refeições servidas, veremos que, embora tenha se acrescido somente pouco mais de 6 mil refeições anuais em um período de 10 anos,

⁵ Ausência de dados a respeito.

⁶ O relatório da prefeitura informa que em 2015 foram servidas uma média diária de 3.400 refeições. Se extrapolarmos esse dado para 200 dias letivos, teríamos um total de 680.000 refeições. Trata-se de uma estimativa.

⁷ Dado estimado, conforme metodologia acima.

⁸ Dado estimado, conforme metodologia acima.

⁹ Em função da pandemia, houve 99 dias de aulas presenciais no ano. Elas foram interrompidas em 23/03 e retornaram, na Educação Infantil, em 26/10 (Encantado, 2020).

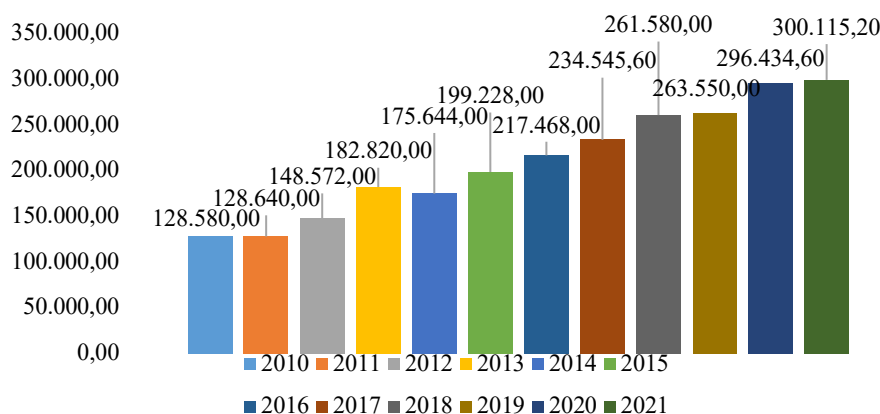
¹⁰ Nesse ano não distribuíram kits na suspensão das aulas presenciais (Encantado, 2021).

isso se deu sob a redução de quase 200 alunos, o que indica que as refeições diárias por aluno, ao menos em algumas modalidades de ensino, aumentaram.

Há variação positiva quase contínua dos valores repassados pelo FNDE. Há valores destinados pelo órgão que não são executados no ano fiscal do repasse, sendo remanejados para o ano seguinte. Por isso, há anos em que o valor gasto é inferior ao que foi repassado pelo Governo Federal e vice e versa. O limite legal dessa operação é de 30%. Caso o saldo reprogramado exceda esse percentual, os valores são deduzidos das parcelas do exercício subsequente.

Trata-se de valores nominais, que não foram corrigidos pela inflação acumulada no período. Portanto, uma evolução contínua de valores, que poderia ser vista como um avanço, em termos reais, representa um cenário bem menos otimista. No gráfico a seguir, pode-se ver em detalhes essa evolução:

Gráfico 1: Repasses de valores nominais (R\$) do FNDE para alimentação escolar de Encantado



Fonte: Elaborado pelos autores.

Os valores anuais repassados pelo FNDE ao município variam ao longo da série, havendo tendência de crescimento nominal em quase todos os anos. O menor repasse da série ocorreu em 2010, com R\$ 128.580. Naquele ano, o município serviu, somando esse valor à contrapartida própria, 550.614 refeições, que atenderam a 374 crianças da creche, 439 crianças da pré-escola, 815 alunos de Ensino Fundamental, 142 alunos da EJA e 76 alunos da Educação Especial – 1.846 alunos no total. Foram gastos R\$ 134.844,45 do FNDE, considerando os repasses de 2010, o recurso remanejado do ano anterior e o rendimento de aplicações (Encantado, 2011).

Em 2011, o valor repassado pelo FNDE ao município se manteve praticamente estável, variando R\$ 60 positivamente. A execução do recurso naquele ano foi menor: R\$ 104.251,46. O recurso atendeu um número menor de alunos: 1.658 no total. Foram servidas 510.919 refeições (Encantado, 2013).

Em 2012, foi repassado R\$ 148.572 ao município, cerca de 20 mil reais a mais que no ano anterior. O valor executado naquele ano foi superior ao recebido – R\$ 172.818,80 –, o que ocorreu por reprogramação de valores. Em 2013, foi repassado a Encantado R\$ 182.820 pelo FNDE, cerca de 34 mil reais a mais que no ano anterior. Mas há carência de dados sobre os valores executados, alunos atendidos e refeições servidas nesse ano.

A exceção no crescimento de valores repassados ocorre em 2014, quando o valor de pouco mais de R\$ 175 mil é cerca de R\$ 7 mil inferior ao ano anterior. Naquele ano, R\$ 177.095,16 provenientes do FNDE foram executados pelo município, com reprogramação de valores de 2013. Nos demais anos, a tendência de crescimento é contínua e relativamente uniforme, variando, no caso máximo, em pouco mais de R\$ 30 mil de um ano ao outro.

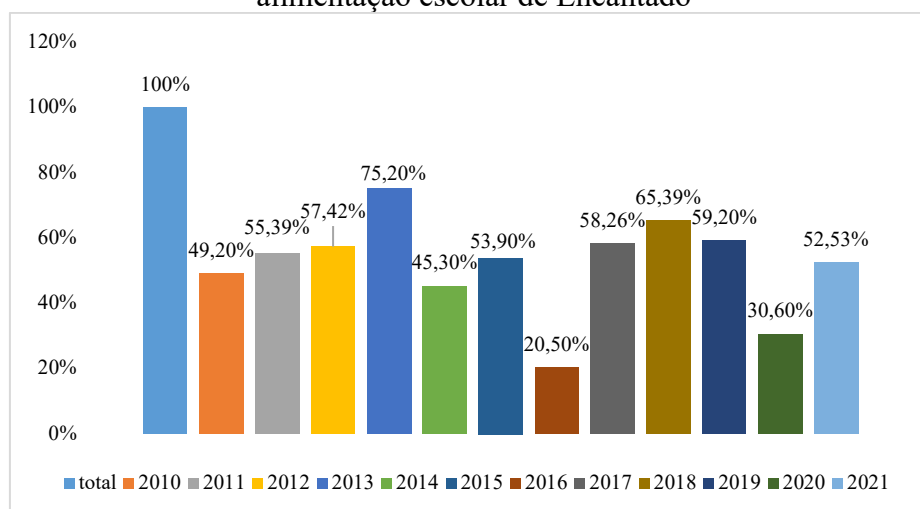
Em 2015, foi repassado R\$ 199.228 e gasto um total de R\$ 202.165,46, com reprogramações. Naquele ano, foi servido o maior número de refeições da série, cerca de 680.000. Já em 2016, há divergência entre os dados do FNDE e da prefeitura. Segundo o FNDE, houve repasse de R\$ 205.468 ao município. Conforme o município, o repasse do Fundo teria sido maior, de R\$ 217.468,00, e o valor executado de R\$ 205.385,47 (Encantado, 2016). Em relação aos dados de compra da AF daquele ano, as divergências são consideráveis.

Em relação a 2017, temos somente o dado do repasse do FNDE, que foi de R\$ 234.545,60, quase 30 mil reais superior ao ano anterior (considerando o dado de 2016 do FNDE). Em 2018, o repasse do FNDE foi de R\$ 261.580, do que foi executado R\$ 249.081,77, para oferecer cerca de 626.000 refeições. O aumento do repasse seguiu tendência contínua de pouco menos de 30 mil reais de um ano a outro. Em 2019, o valor repassado pelo FNDE praticamente se estagnou, ficando em R\$ 263.550, menos de 2 mil reais a mais que no ano anterior. Desse valor, foi executado pelo município R\$ 259.325,88. Houve ali uma redução nas refeições em relação ao ano anterior – cerca de 70 mil a menos.

O aumento nominal dos recursos do FNDE repassados ao município, entre 2010 e 2021, foi de mais de 133% – R\$ 128.580, em 2010, e R\$ 300.115,20, em 2021 –, superior ao nacional. Entre 2010 e 2020, o aumento nominal dos recursos do PNAE no Brasil foi de 42,3%, enquanto houve um decréscimo real de 17,8% (Delgado; Zimmermann, 2022).

Vejamos agora a inclusão dos produtos oriundos da AF nas compras do PNAE em Encantado:

Gráfico 2: Porcentagem de compras de produtos da AF, com recursos do FNDE, na alimentação escolar de Encantado



Fonte: Elaborado pelos autores.

Esses números são exitosos. O município cumpre a exigência de 30% de compras da AF em praticamente todos os anos. Em grande parte, o índice é bem superior aos 30%. Somente em 2016, considerando-se dados do FNDE, aparece um índice inferior ao exigido – 20,51%. Mas a prestação de contas do município diz que houve 43,5% de compras (R\$ 94.563,42, de um total de R\$ 217.468). Encantado tinha 666 alunos de EI e 883 de EF – 1.549 no total – e servia uma média diária de 2.112 refeições na EI e 803 no EF – 2.915 no total (Encantado, 2016).

Naquele ano, nos dados do FNDE, as compras de cooperativas não teriam sido computadas como compras da AF, reduzindo o índice (entrevista com integrante do Setor de Nutrição Escolar – doravante, SNE, 2022). O município reivindica a condição de cumpridor da meta de 30% de compras da AF desde que a Lei 11.947 foi promulgada, em junho de 2009.

Eles teriam tido relativa facilidade no cumprimento dos índices, pois já realizavam compras da AF – “a gente já comprava da agricultura familiar antes de ser obrigatório pela lei. [...] Muitos municípios, nos primeiros anos, não conseguiram atingir [os 30% de compras], porque não tinham nem essa mobilização de agricultores” (entrevista com integrante do SNE, 2022). Somente em 2020 o índice mínimo de compras da AF foi ultrapassado com margem estreita (30,60%).

Da série de 12 anos, em somente 4 as compras da AF registram índices inferiores a 50%: 2010 (49,2%), 2014 (45,3%), 2016 (20,51%, segundo o FNDE, e 43,5%, segundo a prefeitura) e em 2020 (30,6%). O maior índice da série está em 2013, com 75% dos recursos (R\$ 137.484,28). Ali, o FNDE havia repassado R\$ 73.600 para a alimentação das creches, R\$ 53.600 para a pré-escola, R\$ 49.680 para o EF, R\$ 5.040 para a EJA e R\$ 900 para o AEE – totalizando R\$ 182.820 (Encantado, 2014a).

Podemos fazer uma relação dos índices de compra com o grau de consolidação da AF no município. De 580 estabelecimentos existentes em Encantado, 538 são de AF (92,75%). A área média

dos estabelecimentos é de 22,8 ha e 290 estabelecimentos (50%) possuem até 10 ha. Há 184 estabelecimentos de 10 a 20 ha (31,72%). Mais de 81% deles possui até 20 ha (SIDRA/IBGE, 2017).

As atividades são variadas, mas predomina a criação de animais (298 estabelecimentos) e as lavouras temporárias (189). Ainda temos a produção de florestas plantadas (71), de lavouras permanentes (16), a horticultura e floricultura (4), a produção de sementes e mudas certificadas (1) e a aquicultura (1) (SIDRA/IBGE, 2017).

Nesse contexto, as políticas de compra institucional de alimentos são um importante instrumento de indução do desenvolvimento. Elas auxiliam no fortalecimento dos agricultores menos inseridos em canais de comercialização ou que desejam superar os limites da subsistência:

O PNAE é uma alavanca para as famílias que começaram a se organizar para entrar na produção comercial, sair do nível de subsistência e ingressar no mercado de comercialização. Porque o PNAE dá uma certa segurança na comercialização. O produtor sabe que vai plantar X cabeças de alface e vai ter uma entrega programada daqueles itens ao longo de determinado período. Isso dá uma estabilidade para o produtor. É uma política pública muito importante para a AF (entrevista com integrante da ATER, 2022).

A execução do PNAE em Encantado na pandemia COVID-19

A pandemia de covid-19 alterou a execução do PNAE. Com a suspensão das atividades presenciais para 42 milhões de estudantes da rede pública brasileira, eles deixaram de receber as refeições diárias na escola, o que em muitos casos é fundamental para a SAN. Os agricultores familiares viram fechar canais de comercialização por compras institucionais, o que gerou dificuldades (Medeiros *et al.*, 2021).

Em Encantado, houve redução de recursos executados em 2020, comparando-se a 2019 e 2021. Em 2020, o valor repassado pelo FNDE seguiu tendência de crescimento, totalizando R\$ 296.434,60. Mas, somente R\$ 91.239,63 foram executados. Em 2019, foi repassado R\$ 263.550 pelo FNDE, dos quais foram gastos R\$ 259.325,88, quase a totalidade (Encantado, 2019, 2020).

Em 2021, seguiu-se tendência de aumento do valor repassado pelo FNDE, com R\$ 300.115,20. No entanto, o valor da aquisição de alimentos com esse recurso aumentou substancialmente, totalizando R\$ 480.774,70. Aqui, o valor total das aquisições de alimentos com recursos do FNDE alcançou a maior marca de toda série – evento possibilitado pela existência de um saldo reprogramado do ano anterior de R\$ 238.168,58 (Encantado, 2021).

Isso resulta das condições da pandemia, já que houve autorização de aumento dos valores a serem reprogramados de um ano ao outro em contexto emergencial (entrevista com integrante do SNE, 2022). Esse processo foi regulamentado pela Resolução 02, de 9 de abril de 2020, art. 7º (FNDE, 2020a). Em condições de normalidade, o limite de reprogramação dos recursos era de 30% do total. Na pandemia, poder-se-ia reprogramar todo o repasse anual. Em 2020, Encantado recebeu R\$ 296.434,60. Somado aos R\$ 32.487,65 reprogramados de 2019 e aos rendimentos, somou-se R\$

329.405,03. Desse total, foram utilizados R\$ 91.239,63 em 2020, e o valor de R\$ 238.168,58 foi reprogramado para o exercício de 2021 (Encantado, 2020).

No entanto, não houve dispensa dos percentuais mínimos de compras da AF. A gestão municipal direcionou suas compras, gastando exatamente o valor necessário para alcançar esses 30%. Em relação às compras da AF, a mudança mais significativa durante a pandemia foi a realização das chamadas públicas de maneira remota, autorizado pelo contexto de calamidade pública (Medeiros *et al.*, 2021).

Gestores locais relatam as incertezas da pandemia. Não se tinha clareza sobre a gestão educacional e da alimentação escolar. Inicialmente, o fechamento das escolas seria de 15 dias. Elas estavam abastecidas de alimentos quando o fechamento foi decretado (entrevista com integrante do SNE, 2022). Com as sucessivas prorrogações do fechamento – o que ocorreu nacionalmente e é considerado ação correta diante da gravidade da situação de saúde pública –, a gestão local tomou novas medidas.

As aulas presenciais foram suspensas no município em 23 de março e retornaram em 26 de outubro de 2020, apenas para os alunos da Ed. Inf. e sem o turno integral. Nos 99 dias de aulas presenciais daquele ano foram servidas 79.531 refeições. Mas, de agosto até de dezembro, o município distribuiu kits de alimentos às parcelas mais vulneráveis dos estudantes, cadastrados em programas sociais, como o Bolsa Família, e também aos alunos cujos pais estavam desempregados em função da pandemia. Ao todo, foram distribuídos 2.037 kits nesse período, em 5 entregas que atenderam, em média, 441 estudantes cada. 1.765 kits (15.785 kg) foram compostos por alimentos da AF. Outros 272 (3.492 kg) eram produtos dos estoques das escolas (Encantado, 2020).

Essas doações foram possíveis pela publicação da Lei 13.987/2020, que alterou a Lei 11.947/2009, possibilitando, em caráter excepcional e em função de estado de calamidade pública, a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede pública (Medeiros *et al.*, 2021). O valor investido na aquisição dos kits foi de R\$ 52.719,27, totalmente utilizado em compras de produtos da AF (Encantado, 2020; entrevista com integrante do SNE, 2022).

A reprogramação de recursos de 2020 explica o valor de aquisição de alimentos em 2021, o maior de toda a série. Em 2021, com o retorno das aulas presenciais, o município serviu 362.638 refeições, uma média diária de 1.935. Nesse ano não foram distribuídos kits durante a suspensão das aulas. Para esse volume de alimentação foi utilizado R\$ 480.774,70 de recursos do FNDE. Ao saldo reprogramado de 2020, R\$ 238.168,58, somou-se o valor repassado pelo Fundo em 2021, R\$ 300.115,20, e os rendimentos de aplicação financeira do valor em caixa, R\$ 5.654,49. Isso totalizou R\$ 543.938,27, dos quais foi executado o valor de pouco mais de R\$ 480 mil. Ainda restaram R\$ 63.168,60, reprogramados para o exercício de 2022 (Encantado, 2021).

Nesse ano, houve 52,53% de compras da AF ou R\$ 157.661,54 (Encantado, 2021), bem superior aos 30% exigidos, o que contrasta com o ano anterior e sugere que as maiores dificuldades de execução das compras na pandemia sanitária teriam sido superadas.

A gestão do PNAE na pandemia envolveu outros desafios, como a alteração nos cardápios, que foi regulamentada pela Resolução 06, de 8 de maio de 2020. A resolução foi um avanço no acesso à alimentação saudável. Estas são algumas das exigências em relação aos cardápios: em escolas de período parcial, deve-se oferecer frutas *in natura*, ao menos, 2 vezes por semana e legumes e verduras, ao menos, 3 vezes por semana; em escolas de tempo integral deve-se oferecer frutas *in natura*, ao menos, 4 vezes por semana e legumes e verduras, ao menos, 5 vezes por semana; pode ser oferecido doce aos alunos no máximo 1 vez por mês; a oferta de biscoitos, bolachas, pães e bolos também é limitada; é proibida a oferta de gorduras trans e industrializadas em todos os cardápios e de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até 3 anos de idade; dentre outras exigências (FNDE, 2020b).

Essas mudanças são vistas pelas responsáveis técnicas locais como um “suporte” às suas ações, pois legitimam esforços de educação alimentar e melhoria nos cardápios. Com isso, elas têm maiores possibilidades de contrapor hábitos alimentares propagados pela indústria, substituindo alimentos processados e ultraprocessados (entrevista com integrante do SNE, 2022).

Mas sua promulgação ocorreu em plena pandemia, cerca de um mês após o fechamento das escolas, o que gerou dificuldades pelo contexto de incertezas. Também há o relato de que a restrição de alguns alimentos, como doces, geleias e bolos, colide com questões culturais, já que compõem a culinária local e as heranças étnicas que caracterizam a região (entrevista com integrante do SNE, 2022).

Isso demonstra a importância da construção participativa das diretrizes da alimentação escolar. É importante envolver gestores públicos e atores locais, responsáveis técnicos, usuários da política e comunidade escolar em sua elaboração, seja em âmbito nacional ou municipal, possibilitando a compreensão de particularidades locais e maior engajamento em sua efetivação.

Produtos orgânicos na alimentação escolar de Encantado a partir da Lei 4.221/2016

Encantado possui uma situação específica de compra de produtos orgânicos para a alimentação escolar. É a Lei municipal 4.221, de 2 de agosto de 2016, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar no âmbito do sistema público de ensino do Município” (Encantado, 2016b). Considerada inovadora e referência para diversos municípios brasileiros, a lei foi proposta pelo então vereador Luciano Moresco (PT) e sancionada, em 2016, pelo então prefeito Paulo Costi (PP). As articulações para elaboração e

aprovação do texto contaram com a participação de agentes e entidades da agricultura local, como a EMATER da região (entrevista com integrante da ATER, 2022).

Em seu art. 10º, previa-se um plano para introduzir essa política: “a implantação desta lei será feita de forma gradativa, de acordo com Plano de Introdução Progressiva de Alimentos Orgânicos na Alimentação Escolar a ser elaborado pelo Executivo Municipal, definindo estratégias e metas progressivas até que todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino forneçam alimentos orgânicos aos seus alunos”. Previa-se que todas as escolas seriam atendidas com alimentos orgânicos. O art. 12º dizia que “o Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 120 dias a contar da apresentação do Plano de que trata o artigo Art. 10º” (Encantado, 2016b). Essa regulamentação nunca aconteceu (entrevista com integrante da ATER, 2022). A execução de compras ainda é desafiadora no município. Com o ingresso de 2 agricultores com produção orgânica certificada nas chamadas públicas do PNAE, somente em 2020 o município passou a comprar orgânicos na alimentação escolar (entrevista com integrante do SNE, 2022) e os números das compras são insatisfatórios.

Em 2020, os produtos orgânicos comercializados somaram R\$ 9.037,62. Como naquele ano o total de compras foi baixo, as vendas de orgânicos somaram 9,9% do total. No ano seguinte, quando o volume de compras alcança as maiores cifras da série, a compra de orgânicos, no valor de R\$ 8.813,54, representa apenas 1,83% do total (FNDE, 2022d). Isso não é suficiente para que “todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino forneçam alimentos orgânicos aos seus alunos”, como preconizado pela lei. Como atualmente o volume é baixo, os produtos são direcionados, quase em sua totalidade, para o atendimento da Ed. Infantil. Caso haja excedentes, atendem também o Ens. Fund. (entrevista com integrante do SNE, 2022).

A principal razão para a dificuldade na aquisição é a baixa estruturação da produção orgânica no município e na região, mesmo após a promulgação da lei. As articulações para a criação da lei careceram de mobilizações que criassem condições para que a produção orgânica fosse impulsionada. Segundo fontes, a estruturação da produção orgânica deveria ter antecedido a promulgação da lei – “se começou pelo caminho inverso”, já que “primeiro se gerou uma lei, para depois gerar uma demanda para a produção orgânica”. Comenta-se também que “quando um projeto nasce de uma obrigação legal, por si só não se sustenta” (entrevista com integrante da ATER, 2022).

Entendemos que se trata de um caminho de mão dupla. Ao mesmo tempo em que dispositivos legais, por si só, não têm capacidade de transformar uma realidade produtiva, a articulação da sociedade em torno de um projeto de lei e sua regulamentação pelo poder público pavimentam caminhos para mudanças, produzindo novas demandas e oportunidades, informando possibilidades de ação ao conjunto dos atores envolvidos. Encantado não possuía produtores orgânicos certificados (entrevista com integrante da ATER, 2022). Agora, há 2 produtores certificados e registrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura (MAPA, 2022). É um

número baixo, mas mostra uma articulação local para mudar a realidade produtiva, diante de novas questões postas em cenário institucional.

Essa melhoria ocorreu por mobilizações pela produção orgânica, como a criação da Organização de Controle Social (OCS) Encantos da Terra, para subsidiar novos produtores orgânicos e certificar sua produção. As articulações da OCS começaram em 2016, logo após a aprovação da lei. Em 2019, ela conseguiu seu registro no MAPA. Os 2 produtores de Encantado que hoje constam no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos foram certificados por ela.

Inicialmente, atores locais se mobilizaram para “fomentar a produção orgânica através dos trabalhos de base, acompanhando agricultores, formando agricultores e, na medida do possível, também certificando esses produtores”. As ações envolveram atores e instituições locais, como a EMATER e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), em seu Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEA) (entrevista com integrante da ATER, 2022). Mas os relatos dessas articulações sinalizam um caminho de difícil efetivação:

Em um primeiro momento havia muito produtor que tinha vontade de produzir orgânico, mas na medida em que os encontros [da OCS] foram caminhando, esse grupo foi se afinando. O pessoal entrava com uma ideia, pensando: “ah, mas eu só passo veneno em uma parte da propriedade”. Ou então: “se eu tiver que parar de usar ureia, não vou aderir ao grupo” (entrevista com integrante da ATER, 2022).

As condições estruturais do rural de Encantado ajudam a compreender as dificuldades da produção orgânica no município. Ainda que a AF seja predominante no setor primário, os índices de urbanização e êxodo rural são altos: 87,17% da população é urbana. Tem-se um rural envelhecido e masculinizado. A falta de mão-de-obra no campo é apontada como umas das razões de dificuldade na produção orgânica. Das cerca de 5 famílias que permaneceram até o final da organização da OCS Encantos da Terra, o agricultor mais jovem possuía de 35 a 40 anos. Das 2 famílias que comercializaram orgânicos para o PNAE, em 2020 e 2021, 1 já teve a produção interrompida pelo falecimento do patriarca e ausência de transição. A outra é composta por um casal de idosos, também sem perspectivas de transição geracional na propriedade (entrevista com integrante da ATER, 2022).

Outro problema é o preço dos produtos. Já que o orgânico é mais valorizado, em alguns casos, torna-se inviável ao poder público custeá-lo. O preço médio fixado em chamadas públicas do PNAE seria inferior ao solicitado pelo produtor de orgânico. Essas diferenças ocorreriam mais fortemente com frutas, como o morango, sendo menos visíveis com hortaliças. Considerando essa dificuldade do poder público, o produtor tem preferência por canais de comercialização diretos com o consumidor, como feiras (entrevista com integrante do SNE, 2022; entrevista com integrante da ATER, 2022).

A partir da Resolução 06/2020 do FNDE, os orgânicos passaram a figurar nas prioridades para aquisição pelos órgãos executores do PNAE. A Resolução determina que se pode alcançar preço

diferenciado nesses produtos, seja por pesquisa de preços médios de produtos agroecológicos para a composição da chamada pública ou, na impossibilidade desse procedimento, fixando-se valores até 30% mais altos do que os convencionais (FNDE, 2020b).

Isso parece insuficiente para se ter um patamar atrativo ao produtor e garantir ao poder público local condições de aumento das compras. Antes afirmamos que o PNAE se constitui como uma política pública relevante aos produtores familiares em fase de estruturação, ampliação da produção e venda, de superação dos limites da subsistência. Aqui vemos, inversamente, que para aqueles produtores considerados de ponta, as políticas do PNAE, tal como moldadas atualmente, podem ser insuficientes ou incompatíveis com seus objetivos e potencialidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Encantado, o PNAE é importante para a garantia de SAN ao público escolar. Entre 2010 e 2021, aumentaram os valores repassados ao município pelo FNDE. Esse aumento, de mais de 133% no valor acumulado do período, foi quase contínuo ao longo da série e é muito superior ao verificado nacionalmente em período similar. Mas, não é um dado que tem em conta as variações inflacionárias do período, o que rebaixaria ou anularia os ganhos.

Diante dos desafios atuais e do aumento de demandas colocadas na alimentação escolar do município – perspectivas de ampliação dos alunos em tempo integral, novas exigências na composição de cardápios e a importância da compra de orgânicos –, há a necessidade de mais diretrizes de apoio pelo PNAE nacionalmente. Aumentou-se a exigência da contrapartida de recursos dada pelo próprio município nos últimos anos (entrevista com integrante do SNE, 2022). Os recursos nacionais precisam aumentar, em termos reais. O caso de Encantado é exitoso no cumprimento de 30% de execução dos recursos com compras da AF (Lei 11.947/2009). Na maioria dos anos, os índices são bem superiores ao mínimo exigido. Isso é facilitado pelo cenário de consolidação da AF na região, o que demonstra que há cenário para aumentar as compras.

As compras institucionais são indutoras do desenvolvimento local, fortalecendo a AF, auxiliando na organização de produtores menos inseridos nos mercados, criando perspectivas de atuação no município. Mas os mecanismos de compra do PNAE precisam de aperfeiçoamento para que se crie alternativas viáveis à forte integração agroindustrial da região e para que se viabilize a compra de alimentos orgânicos, produzidos no município, em maior escala.

Isso pode ocorrer pela ampliação dos dispositivos que possibilitam venda diferenciada de orgânicos ou pela maior divulgação dos já existentes – como os da Resolução 06/2020. Destaca-se a importância da construção participativa de políticas públicas e de dispositivos de regulamentação e aperfeiçoamento. Com o envolvimento dos atores que executam essas políticas, pode-se alcançar bons resultados, com conteúdo e formato compatíveis às particularidades do local. O envolvimento

desses agentes é importante para dar legitimidade e engajamento na execução da política no cotidiano do município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTÊ, Ana Maria de Aveline *et al.* *Perfil Socioeconômico COREDE Vale do Taquari*. Porto Alegre: SPMDR, 2015.

BIONDO, Elaine; ZANETTI, Cândia (org.). *Articulando a Agroecologia em Rede no Vale do Taquari/RS*. São Leopoldo: Oikos Editora, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 8 dez. 2022.

DELGADO, Nelson Giordano; ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. *Políticas Públicas para Soberania e Segurança Alimentar no Brasil – Conquistas, Desmontes e Desafios para uma (Re)Construção*. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde/FIOCRUZ/Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

ENCANTADO. ATA 01/2011. ATA 01/2013. Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, realizada no dia 13 de maio de 2013. Encantado/RS, 2013.

ENCANTADO. ATA 01/2011. ATA 02/2014. Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, realizada dia 05 de maio de 2014. Encantado/RS, 2014a.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Resumo prestação de contas Programa Nacional de Alimentação Escolar – ano 2014. Encantado/RS, 2014b.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Ata da Reunião do Conselho de Alimentação Escolar, realizada em 25 de janeiro de 2011. Encantado/RS, 2011.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Histórico. 2022. Disponível em: <https://encantado.rs.gov.br/pagina/id/2/?historia-do-municipio.html>. Acesso em: 8 dez. 2022.

ENCANTADO. ATA 01/2011. LEI 4.221/2016, de 02 de agosto de 2016b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/e/encantado/lei-ordinaria/2016/423/4221/lei-ordinaria-n-4221-2016-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-de-inclusao-de-alimentos-organicos-na-alimentacao-escolar-no-ambito-do-sistema-publico-de-ensino-do-municipio-de-encantado-e-da-outras-providencias?q=org%25E2nico>. Acesso em: 13 out. 2022.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Prestação contas PNAE 2021. Encantado/RS, 2021.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Prestação de contas alimentação escolar ano: 2018. Encantado/RS, 2018.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Relatório anual de gestão sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Encantado/RS. Encantado/RS, 2019.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Relatório anual de gestão sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Encantado/RS. Encantado/RS, 2020.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Resumo prestação de contas Programa Nacional de Alimentação Escolar – ano 2015. Encantado/RS, 2015.

ENCANTADO. ATA 01/2011. Resumo prestação de contas Programa Nacional de Alimentação Escolar – ano 2016. Encantado/RS, 2016.

FERREIRA, Helen Gonçalves Romeiro; ALVES, Rodrigo Gomes; MELLO, Silvia Conceição Reis Pereira. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Alimentação e aprendizagem. *Revista da SJRJ*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 90-113, nov. 2018/fev. 2019.

FIORINI, Maicon; ECKHARDT, Rafael Rodrigo; REMPEL, Claudete. Organização de um banco de dados geográfico para o município de Encantado - RS - Brasil: uma perspectiva para o planejamento e o gerenciamento ambiental. In: XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, p. 3793-3800, 25-30 abril 2009.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Dados da Agricultura Familiar. 2022c. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 06 out. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Histórico. 2022a. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>. Acesso em: 9 dez. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2022b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 8 abr. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Resolução Nº 02, de 09 de abril de 2020a. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-a-informacao/institucional/legislacao/item/13453-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-02,-de-09-de-abril-de-2020>. Acesso em: 8 dez. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020b. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/acao-a-informacao/institucional/legislacao/item/13511-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-6,-de-08-de-maio-de-2020>. Acesso em: 8 dez. 2022.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas. 2022d. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages/ManterDocumentoDespesa/ManterDocumentoDespesaList.sea?cid=5908>. Acesso em: 13 out. 2022.

GUEDES, Aline. Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos. Agência Senado, 14 out. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos#:~:text=O%20pa%C3%ADs%20havia%20sa%C3%ADdo%20do,meados%20da%20d%C3%A9cada%20de%201990>. Acesso em: 8 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e estados, RS, Encantado. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/encantado.html>. Acesso em: 8 dez. 2022.

INTEGRANTE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE ENCANTADO (ATER). Entrevista cedida a Felipe Ferrari da Costa, online, 11 out. 2022.

INTEGRANTE DO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR DE ENCANTADO. Entrevista cedida Felipe Ferrari da Costa, online, 7 out. 2022.

MEDEIROS, Monique; DIAS, Ivanira Amaral; GRISA, Catia. Alimentação escolar na América Latina: desafios contemporâneos. Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento. *RAF*. v. 15, nº 01, p. 10-14, jan-jun 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 14 out. 2022.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(4), p. 909-916, 2013.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. São Paulo, 2022.

PENSSAN. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. São Paulo, 2021.

RAMOS, Marília Patta. Métodos Quantitativos e Pesquisa em Ciências Sociais: Lógica e utilidade do uso da quantificação nas explicações dos fenômenos sociais. *Mediações*. Londrina, v. 18, n. 1, p. 55-65, jan./jun. 2013.

SIDRA/IBGE. Censo agropecuário. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6778>. Acesso em: 8 dez. 2022.